

**PROCESSO SELETIVO DE
 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU 2020**

CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS

Recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição

O Instituto Agos, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), comunica que serão abertas as inscrições para preenchimento de vagas no programa de Pós-graduação *Lato Sensu* para o curso de **Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais** da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG em conjunto com o Hospital Universitário Ciências Médicas-MG e a Rede Mater Dei de Saúde.

- ▶ **PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS MÉDICAS-MG (PGCM-MG)** - <http://www.cmmg.edu.br/pos-graduacao/#Odontologia>
 Avenida Afonso Pena, nº 1.964 / 6º andar – Belo Horizonte/MG
- ▶ **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS-MG** - www.hucm.org.br
 Rua Aimorés, nº 2896 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
- ▶ **REDE MATER DEI DE SAÚDE** - www.materdei.com.br
 Rua Mato Grosso, nº 1.110 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Período de inscrição e Envio do Currículo Online	20/01 a 03/02/20
Agendamento da Entrevista (para os candidatos que cumpriram os itens 2.3, 2.4 e 2.5 deste Edital)	04 a 10/02/20
Realização da Entrevista	12 e 13/02/20
Recursos da Análise Curricular	14/02/20
Resultado Final	19/02/20
Procedimentos para Matrícula	19 a 21/02/20
Início do Programa	02/03/20

ESPECIFICAÇÕES DAS NOMENCLATURAS	
CANDIDATO	Todos os participantes do processo seletivo.
APROVADO	Candidato que obteve maior número de pontos no somatório da análise curricular e entrevista, dentro do número de vagas (item 1 deste Edital).
EXCEDENTE	Candidato não aprovado dentro do número de vagas. Poderá ser convocado à matrícula em caso de desistência de aprovado e/ou matriculado.
ELIMINADO	Candidato que se enquadra no item 5.3 deste Edital.
MATRICULADO	Candidato aprovado e/ou convocado que efetuou a matrícula.

1. DO PROGRAMA E VAGAS

ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais (CTBMF)	4	3 anos	3.080 horas	Graduação em Odontologia

- 1.1.** As aulas teóricas e práticas do programa de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais (CTBMF) serão realizadas nas dependências da Faculdade Ciências Médicas-MG, na EXCEO/Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, no Hospital Universitário Ciências Médicas, na Rede Mater Dei Saúde e/ou nas instituições conveniadas.
- 1.2.** O curso de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais (CTBMF) será coordenado pelo Professor Belini Freire Maia, Cirurgião Buco-Maxilo-Facial, Doutor, Mestre e Especialista na área.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no período de **20 de janeiro de 2020** até às **17h** do dia **03 de fevereiro de 2020**, observado o horário oficial de Brasília.
- 2.2.** **Para efetuar a inscrição**, o candidato deverá acessar o Portal do Candidato disponibilizado na página do Instituto Agos (institutoagos.com.br), realizar o cadastro e cumprir, **OBIGATORIAMENTE**, as etapas descritas nos **itens 2.3, 2.4 e 2.5** deste Edital, sob pena de não ser considerado inscrito no processo seletivo.
- 2.3. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:**
- 2.3.1.** Após realizar o cadastro descrito no item 2.2 deste Edital, o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição fornecendo, **obrigatoriamente**, cópia simples do documento de identificação.
- 2.3.1.1.** Serão considerados documentos de identificação as Carteiras de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Comandos Militares, carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos controladores do exercício profissional, Carteira Nacional de Habilitação, carteira de trabalho, passaporte, desde que contenham o número do documento que lhes deu origem e foto. O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro ou passaporte.
- 2.4. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**
- 2.4.1.** A taxa de inscrição será no valor de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** e poderá ser paga por meio da emissão do boleto bancário (pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição), cartão de débito ou cartão de crédito, impreterivelmente, **até o dia 03/02/20**.
- 2.4.2.** A data de vencimento do boleto bancário será para 02 (dois) dias após a data da sua emissão. Caso o candidato perca a data do pagamento, poderá imprimir novo boleto até o dia **03/02/20**, no portal do candidato disponibilizado na página institutoagos.com.br, opção "Pagamento da inscrição", cumprindo o item 2.4.1 deste Edital.

- 2.4.3.** O Instituto Agos não se responsabiliza por fraudes oriundas de adulterações dos números ou código de barras de boletos bancários decorridas de mecanismos mal-intencionados como vírus ou *malwares*, ocasionando a não quitação do boleto bancário.
- 2.4.4.** Não serão considerados agendamentos de pagamentos ou pagamentos feitos por cartão de débito ou crédito que, por qualquer motivo, não forem debitados dentro do prazo.
- 2.4.5.** Não será restituído o valor correspondente à taxa de inscrição, exceto para o caso do item 3.3.5 deste Edital.
- 2.4.6.** Não haverá isenção da taxa de inscrição para este processo seletivo, seja qual for o motivo alegado.
- 2.4.7.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o pagamento do boleto bancário deverá ser antecipado ou realizado por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo do item 2.4 deste Edital.
- 2.4.8.** Efetuado o pagamento da taxa de inscrição, o candidato poderá acompanhar o status do seu pagamento, após o prazo de 48 horas, no portal do candidato, menu "Pagamento da inscrição". Após esse prazo, caso não conste o pagamento, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Agos por meio do e-mail institutoagos@feluma.org.br.

2.5. ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR (ANEXO I):

- 2.5.1.** Preenchido o requerimento de inscrição do item 2.3 deste Edital, o candidato deverá **dentro do prazo do item 2.1 deste Edital**, acessar a opção "**Avaliação curricular**" no Portal do Candidato (institutoagos.com.br) ou acessar a opção que será disponibilizada no final do requerimento de inscrição, e anexar **cópia dos comprovantes das atividades relacionadas no Anexo I deste Edital**.
- 2.5.1.1.** Todos os documentos anexados deverão, obrigatoriamente, ser no formato PDF;
- 2.5.1.2.** Para cada item, os documentos deverão ser anexados em um único arquivo;
- 2.5.1.3.** A responsabilidade pelo envio e pela qualidade do arquivo anexado é exclusiva do candidato;
- 2.5.1.4.** Após o período de envio da documentação on-line, nenhum comprovante poderá ser alterado ou acrescido;
- 2.5.1.5.** O comprovante inserido indevidamente no item que não condiz com aquela atividade, não será pontuado;
- 2.5.1.6.** O candidato que não anexar documentação comprobatória na seção 1 da Avaliação Curricular, estará, automaticamente, eliminado deste processo seletivo.
- 2.5.1.7.** A qualquer momento, a comissão avaliadora do Instituto Agos poderá solicitar todos ou parte dos documentos originais para verificação.
- 2.5.2.** O candidato que, mesmo efetuado o pagamento da taxa de inscrição do item 2.4 deste Edital, porém, que não enviar a documentação conforme especificado no item 2.5 deste Edital, **estará, automaticamente, eliminado deste processo seletivo**.

2.6. **OBSERVAÇÕES:**

- 2.6.1. A inscrição será considerada efetivada somente após o pagamento da taxa de inscrição e o envio da documentação exigida, conforme itens 2.4 e 2.5 deste Edital, respectivamente.**
- 2.6.2.** Não serão aceitas inscrições/pagamentos condicionadas(os) e/ou extemporâneas(os), nem depósito via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
- 2.6.3.** O Instituto Agos não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por erro no preenchimento do requerimento e/ou falhas na comunicação que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.
- 2.6.4.** O correto preenchimento do requerimento de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato. O Instituto Agos não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidos pelo candidato.
- 2.6.5.** O candidato declarará, sob as penas da lei, que as informações por ele prestadas são verdadeiras, assim como os documentos por ele apresentados. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, em qualquer etapa do processo seletivo, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 2.6.6.** A inscrição realizada por meio de cheque somente será considerada efetivada quando da sua compensação. A inscrição será considerada sem efeito se o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido, contestado ou sustado por qualquer motivo.
- 2.6.7. O candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira** poderá realizar a inscrição neste processo seletivo e deverá, em caso de aprovação, apresentar no ato da matrícula, o **diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira**, na forma da legislação vigente, o **registro no Conselho Regional de Odontologia** e a **comprovação suplementar de visto permanente ou de estudante no país**.
- 2.6.7.1.** No caso de candidato estrangeiro nascido em um dos países membros ou associados do Mercosul que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964/09 e do Decreto nº 6.975/09, fica desobrigado da comprovação do visto de permanência, mas deve apresentar o documento de autorização de residência concedido com base no Acordo.
- 2.6.8.** O candidato travesti ou transexual que desejar ser identificado pelo nome social no dia e local de realização da entrevista, deverá enviar solicitação por meio do endereço eletrônico cadastrado na inscrição, para o e-mail institutoagos@feluma.org.br, constando o nome social e uma foto digitalizada, até o dia **03/02/20**, impreterivelmente.
- 2.6.9.** As comunicações referentes ao processo seletivo serão expedidas para o e-mail, telefone e/ou endereço que o candidato especificar no requerimento de inscrição. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação e leitura da correspondência, não se responsabilizando o Instituto Agos por qualquer fator de ordem técnica que impossibilite o candidato a verificação da comunicação.

- 2.6.10.** Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato declara, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos pelo programa escolhido até a data da matrícula, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas no inteiro teor deste Edital.
- 2.6.11.** A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais (CTBMF). A referida efetivação estará condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Odontologia e demais condições previstas no Edital de Matrícula (vide item 6 deste Edital).

3. DA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

- 3.1. Os candidatos inscritos que cumpriram o envio da documentação comprobatória especificada no item 2.5 deste Edital,** estarão aptos a participarem do processo seletivo de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2020 para o programa de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais (CTBMF), que será composto por análise curricular e entrevista, conforme quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROCESSO	PONTUAÇÃO
Análise Curricular (Vide item 3.2 deste Edital)	40,00
Entrevista (Vide item 3.3 deste Edital)	60,00

3.2. DA ANÁLISE CURRICULAR:

- 3.2.1.** Serão avaliados os documentos comprobatórios enviados em conformidade com o item 2.5 deste Edital.
- 3.2.2.** O candidato que, por qualquer motivo não tenha enviado a documentação dentro do prazo e seguindo as orientações do item 2.5 deste Edital, estará, automaticamente, eliminado deste processo seletivo.
- 3.2.3.** Os critérios para pontuação na análise curricular encontram-se estabelecidos na Avaliação Curricular disponibilizada no Anexo I deste Edital.

3.3. DA ENTREVISTA:

- 3.3.1.** O candidato deverá entrar em contato com a PGCM-MG / EXCEO, no período de **04/02/20 até 10/02/20**, por meio do telefone (31) 3360-6120, para realizar o agendamento da entrevista. O candidato somente poderá comparecer para a realização da entrevista, após o prévio agendamento do dia e horário.
- 3.3.2.** A entrevista para o processo seletivo de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2020 para o programa de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais (CTBMF), ocorrerá nos dias **12/02 e 13/02/20**, no horário agendado conforme item 3.3.1 e anexo II deste Edital, na Pós-Graduação Ciências Médicas-MG / EXCEO (Avenida Afonso Pena, 1.964 / 8º andar – Funcionários – Belo Horizonte/MG).
- 3.3.3.** O candidato que não comparecer no dia de realização da entrevista, estará, automaticamente, eliminado deste processo seletivo.

- 3.3.4.** No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar o seu documento de identificação original com foto, conforme item 2.3.1.1 deste Edital.
- 3.3.5.** O local e/ou data de realização da entrevista poderá ser alterado em virtude de casos fortuitos e/ou de força maior. Neste caso, o Instituto Agos comunicará o fato aos candidatos que, na impossibilidade do não comparecimento à nova data e/ou local de entrevista, poderão requerer a devolução da taxa de inscrição paga, por meio do e-mail institutoagos@feluma.org.br.

4. DOS RECURSOS DA ANÁLISE CURRICULAR

- 4.1.** O resultado da Avaliação Curricular estará disponibilizado no Portal do Candidato (institutoagos.com.br), no dia **14/02/20**.
- 4.2.** Os eventuais recursos referentes à análise curricular, poderão ser **interpostos por meio do Portal do Candidato** (institutoagos.com.br), no dia **14/02/20**.
- 4.3.** Para formalizar a interposição do recurso, o candidato deverá acessar o Portal do Candidato no período indicado no item 4.2 deste Edital e preencher os dados solicitados na opção de "Recursos" de forma clara, consistente e objetiva.
- 4.4.** Os recursos devem ser individuais. Não serão analisados recursos coletivos ou argumentos idênticos aos de outros candidatos.
- 4.5.** Os recursos realizados fora do prazo estipulado no item 4.2 deste Edital, ou ainda, o recurso que não cumprir o procedimento do item 4.3 deste Edital, não serão considerados.
- 4.6.** O resultado do recurso, se procedente, será divulgado no dia **19/02/20**, no Portal do Candidato (institutoagos.com.br).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1.** Será aprovado o candidato que obtiver o maior número pontos obtidos no somatório da análise curricular e entrevista, dentro do número de vagas.
- 5.2.** Havendo empate na ordem de classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior número de pontos na análise curricular. Persistindo o empate, a ordem de classificação será em favor do candidato de maior idade.
- 5.3.** Será eliminado o candidato que:
- 5.3.2.** Não enviar a documentação para a avaliação curricular conforme especificado no item 2.5 deste Edital;
- 5.3.3.** Ativa ou passivamente for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização da inscrição, na documentação comprobatória para análise curricular, na entrevista ou na matrícula;
- 5.3.4.** Não cumprir integralmente com as normas estabelecidas em todo o teor deste Edital e seus Adendos e Retificações.
- 5.4.** O resultado final, constando o nome do candidato, será divulgado no site institutoagos.com.br, em ordem de classificação, a partir das 10h do dia **19/02/20**, observado o horário oficial de Brasília.

6. MATRÍCULA


- 6.1.** As orientações para a efetivação da matrícula dos candidatos convocados, bem como os procedimentos para a sua realização, serão divulgadas por meio do Edital específico para matrícula a partir do dia **13/02/20**, no site institutoagos.com.br, **sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato o seu acompanhamento.**
- 6.2.** É recomendável que o candidato aprovado e excedente providencie com antecedência os documentos relacionados no item 6.3 deste Edital, para o momento oportuno de convocação à matrícula.
- 6.3.** Para a matrícula serão exigidas as cópias dos seguintes documentos:
- 6.3.1.** Carteira de Identidade;
 - 6.3.2.** CPF;
 - 6.3.3.** Comprovante de endereço atualizado;
 - 6.3.4.** Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (exceto para candidato estrangeiro);
 - 6.3.5.** Carteira do registro profissional no Conselho Regional de Odontologia - CRO;
 - 6.3.6.** Diploma da graduação em Odontologia (frente e verso) ou declaração de conclusão, caso não tenha o diploma, constando a data de início e término do curso, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC;
 - 6.3.7.** 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - 6.3.8.** Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
 - 6.3.9. No caso do candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira,** deverá ser apresentado o diploma revalidado por Universidade pública brasileira, na forma da legislação vigente, o registro no Conselho Regional de Odontologia e comprovação suplementar de visto permanente ou de estudante no país.
 - 6.3.9.1.** No caso de candidato estrangeiro nascido em um dos países membros ou associados do Mercosul que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964/09 e do Decreto nº 6.975/09, fica desobrigado da comprovação do visto de permanência, mas deve apresentar o documento de autorização de residência concedido com base no Acordo.
- 6.4.** O pós-graduando celebrará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG (PGCM) e deverá, na mesma oportunidade, quitar a primeira parcela do curso de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais (CTBMF), referente ao primeiro mês. O valor do curso deverá pago em 36 vezes (parcelas mensais e consecutivas) no valor de **R\$3.961,00 (três mil, novecentos e sessenta e um reais)** cada. Em caso de desistência do Programa, não serão devolvidas as parcelas já pagas.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES


- 7.1.** O edital encontra-se disponível no site institutoagos.com.br.
- 7.2.** As disposições e instruções contidas no Formulário de Inscrição, nos e-mails enviados aos candidatos, no Edital de Matrícula e no Portal do Candidato do processo seletivo de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2020 para o curso de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais (CTBMF), constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

- 7.3.** Poderão ser fornecidas declarações mediante requerimento oficial do candidato, autorização do Instituto Agos e pagamento da taxa de R\$25,00 (vinte e cinco reais).
- 7.4. O programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2020 para o curso de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais (CTBMF) terá início em 02/03/20.**
- 7.5.** Não havendo o preenchimento das vagas, poderá ser realizado outro processo seletivo a critério do Instituto Agos e da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG.
- 7.6.** Não será assegurada a vaga ao candidato aprovado e matriculado neste processo seletivo que tenha sido incorporado ao Serviço Militar obrigatório no Brasil.
- 7.7.** Para avaliação final e emissão dos certificados de Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, os candidatos deverão ser aprovados em todas as disciplinas obrigatórias e complementares exigidas na Matriz Curricular do curso de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais (CTBMF), bem como no Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, além da observância dos demais requisitos previstos nos programas da referida pós-graduação e na legislação vigente.
- 7.8.** Não haverá vínculo empregatício entre a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, o Hospital Universitário Ciências Médicas, a Rede Mater Dei de Saúde ou outra instituição conveniada e o pós-graduando.
- 7.9.** O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2020 não deve ser confundido com a Residência Odontológica, que se processa através de normas expedidas pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO).
- 7.10.** Este processo seletivo e seus resultados serão válidos para as vagas de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais abertas neste Edital de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2020, convocando-se os candidatos pela ordem de classificação.
- 7.11.** Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 60 (sessenta) dias da data de início do programa.
- 7.12.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo, para o ingresso na Pós-Graduação *Lato Sensu* 2020, que vierem a ser publicados pelo Instituto Agos.
- 7.13.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Agos que também será responsável pelos esclarecimentos de dúvidas e por fornecer informações complementares, caso necessário.


Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2020.

DocuSigned by:

 50EC05F80E4144E...

DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA
 Presidente da FELUMA

DocuSigned by:

 C094D176432D4F1...

ANA CAROLINA DA CUNHA LIMA GIULIANETTI
 Diretora Geral do Instituto Agos

DocuSigned by:

 31E5E8598D21474...

DR. ANTONIO VIEIRA MACHADO
 Diretor da Pós-Graduação Ciências Médicas

DS


**PROCESSO SELETIVO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU 2020**

CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS

ANEXO I

AVALIAÇÃO CURRICULAR

O candidato deverá digitalizar e anexar apenas documentos correspondentes ao item. Não serão aceitos documentos referentes a outros itens no mesmo arquivo.

ITENS	DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Curriculum Vitae	<ul style="list-style-type: none"> 4,0 pontos 	4,0
2. Histórico Escolar ou Diploma do Curso de graduação	<ul style="list-style-type: none"> Histórico com média curricular igual ou superior a 90,0 pontos: 8,0 pontos Histórico com média curricular igual ou superior a 80,0 pontos: 7,0 pontos Histórico com média curricular igual ou superior a 70,0 pontos: 6,0 pontos Histórico com média curricular igual ou inferior a 69,9 pontos: 5,0 pontos Diploma do curso: 4,0 pontos 	8,0
3. Cursos de atualização ou aperfeiçoamento na área	<ul style="list-style-type: none"> Curso de atualização relacionado à Cirurgia Odontológica: 5,0 pontos cada Curso de aperfeiçoamento relacionado à Cirurgia Odontológica: 5,0 pontos cada 	10,0
4. Participação em Eventos Científicos	<ul style="list-style-type: none"> Organização (um ou mais): 5,0 pontos Palestra ou apresentação de trabalho (um ou mais): 1,0 ponto Ouvinte (um ou mais): 1,0 ponto 	5,0
5. Publicação de Artigos Científicos	<ul style="list-style-type: none"> Revista Estrangeira (um ou mais) <ul style="list-style-type: none"> - indexada (citar a indexação): 7,0 pontos - não indexada: 2,5 pontos Revista Nacional (um ou mais) <ul style="list-style-type: none"> - indexada (citar a indexação): 4,0 pontos - não indexada: 1,0 ponto 	7,0
6. Conhecimento de idiomas	<ul style="list-style-type: none"> Curso inglês – fluência oral e escrita (comprovado com aprovação em testes Michigan, Cambridge, TOEFL, TOEIC, IELTS, FCE) (um ou mais): 6,0 pontos Curso inglês avançado/intermediário (um ou mais): 2,0 pontos Outras línguas estrangeiras (um ou mais) (avançado/intermediário): 1,0 pontos 	6,0
TOTAL DE PONTOS DISTRIBUIDOS = 40 PONTOS		40,0

**PROCESSO SELETIVO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU 2020**

CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS

ANEXO II

ENTREVISTA

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>1. ENTREVISTA</p> <p>Serão avaliados na entrevista, dentre outros desempenhos, a capacidade de comunicação do candidato, a justificativa do interesse pelo curso, a disponibilidade, a habilidade e o perfil.</p>	<p>60,0 PONTOS</p>

Electronic Record and Signature Disclosure



Certificate Of Completion

Envelope Id: 339375E505534CC981BF1F3E737FCB21

Status: Completed

Subject: DocuSign: EDITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO 2020 - CTBMF - FINAL..doc

Source Envelope:

Document Pages: 20

Signatures: 3

Certificate Pages: 5

Initials: 33

AutoNav: Enabled

Enveloped Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:

Instituto Agos

Alameda Ezequiel Dias, 275 - Centro

Minas Gerais, BH 30130-110

institutoagos@feluma.org.br

IP Address: 200.151.126.26

Record Tracking

Status: Original

Holder: Instituto Agos

Location: DocuSign

1/10/2020 9:31:32 AM

institutoagos@feluma.org.br

Signer Events

Ana Carolina C L Giulianetti

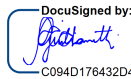
carolina.giulianetti@feluma.org.br

Diretora Instituto Agos

FELUMA

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Signature

DocuSigned by:

C094D176432D4F1...

Signature Adoption: Drawn on Device
Using IP Address: 200.151.126.26

Timestamp

Sent: 1/13/2020 10:50:49 AM

Viewed: 1/13/2020 10:52:00 AM

Signed: 1/13/2020 10:52:30 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Flavia Lobato Amaral

flavia.lobato@feluma.org.br

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO -

FELUMA

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DS


Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 200.151.126.26

Sent: 1/13/2020 10:52:32 AM

Viewed: 1/13/2020 12:19:09 PM

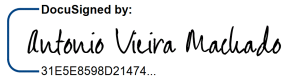
Signed: 1/13/2020 12:23:44 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Antonio Vieira Machado

antonio.machado@cienciasmedicasmg.edu.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:

31E5E8598D21474...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 200.151.126.26

Sent: 1/13/2020 12:23:46 PM

Viewed: 1/13/2020 2:45:06 PM

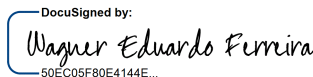
Signed: 1/13/2020 2:45:45 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 1/13/2020 2:45:06 PM
ID: 5f250cea-11c6-430f-9138-b10af91ca59e

Wagner Eduardo Ferreira

luciana.barbosa@feluma.org.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

DocuSigned by:

50EC05F80E4144E...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 200.151.126.26

Sent: 1/13/2020 2:45:48 PM

Viewed: 1/13/2020 4:44:36 PM

Signed: 1/13/2020 4:45:00 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 9/10/2019 5:19:27 PM
ID: 0acb126a-0485-41e0-a494-0cf26f5264b5

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Janaína Siqueira Rodrigues janaina.rodrigues@feluma.org.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	VIEWED Using IP Address: 200.151.126.26	Sent: 1/13/2020 4:45:02 PM Viewed: 1/13/2020 4:52:19 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 7/23/2019 8:00:55 AM ID: cf976980-0739-4c0f-9fef-a8d04fc8dc36		
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Flávio Amaral flavio.amaral@feluma.org.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 1/13/2020 2:45:47 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 11/5/2019 6:31:54 PM ID: a5b34852-341c-42c7-9b1b-44972c6a1cfd		
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	1/13/2020 4:45:02 PM
Certified Delivered	Security Checked	1/13/2020 4:52:19 PM
Completed	Security Checked	1/13/2020 4:52:19 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: flavia.lobato@feluma.org.br

To advise FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at flavia.lobato@feluma.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to flavia.lobato@feluma.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to flavia.lobato@feluma.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA during the course of your relationship with FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA.